

Ofício nº 95/2026 – G.P.

Proc. CM nº 6939/2023

Santo André, 12 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 11/2026, relativa ao Projeto de Lei CM nº 163, de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 11, de 2026**, solicitando manifestação do Executivo a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 163/2023 anexo, que dispõe sobre a implantação de programa de microchips para a precisa identificação de cães e gatos domésticos no âmbito de Santo André e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL

